



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

“O planejamento é uma vantagem que a sabedoria proporciona, ele otimiza os riscos, reduz os esforços e assegura o sucesso”.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) (Instrução Normativa UCI nº 001/2022)



Resultados

Assegurar o resultado e contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público.

Órgão Requisitante

Unidade de Atuação: Secretaria Municipal de Governo

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público trazido no Documento de Formalização de Demanda (DFD) é a necessidade do Município de Manga/MG de **realizar serviços especializados de instrutória** sobre a “Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/21” e oficina sobre o “Plano de Contratação Anual”; Programa e Compras Públicas Locais; Curso de Pequenos Negócios e Agricultura Familiar.



I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Esta necessidade surge com os seguintes objetivos:

- Capacitar, orientar e auxiliar no processo de compras públicas locais dos pequenos negócios e agricultura familiar, através de capacitações, de consultorias e seminário de sensibilização sobre como aplicar normas que fomentem o desenvolvimento econômico local. O programa trabalha desde os gestores públicos direta e indiretamente envolvidos no processo de aquisição de bens e serviços, como os fornecedores, sejam MEI ou micro e pequenas empresas, até o produtor rural.
- Capacitar os agricultores familiares e o empreendedor rural familiar a conhecerem e adotarem os procedimentos definidos nas Leis nº 11.947/2009, a Lei Nº 14.284/2021, a Lei nº 11.947/2009, a Lei 13.987/20 e a Lei 14.133/21, a Resolução nº 06/2020, para que eles possam se tornar fornecedores de produtos agrícolas para a Administração Pública, constituindo-se, desta forma, uma nova oportunidade de negócios, além de ser um instrumento de fomento ao desenvolvimento econômico social local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

- Capacitar os empresários de microempresas e de empresas de pequeno porte, Microempreendedores Individuais, contadores, representantes de entidades empresariais, associados de cooperativas que fornecem ou possuem interesse em fornecer produtos e serviços para a Administração Pública federal, estadual e municipal. A capacitação se dedica aos aspectos práticos e operacionais da Lei Complementar nº 123/2006 e suas modificações e, também a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 que trata da compra pública.
- Esclarecer eventuais dúvidas dos Secretários Municipais relacionadas ao preenchimento de identificação das demandas e cronograma para a elaboração do plano de contratações anual – PCA 2026.
- Orientação da identificação da janela de captação de demandas (online).
- Ações de Consolidação das demandas (online).

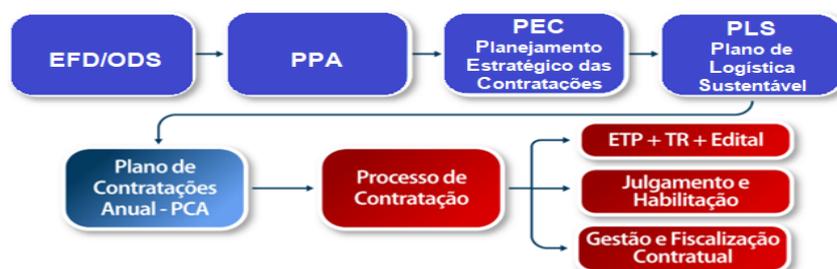


II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Este Processo de Contratação está em pleno alinhamento com as Estratégias Federal de Desenvolvimento (EFD), em conexão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) em harmonia com o Plano Estratégico das Contratações (PEC), devidamente alinhado ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e ao Plano de Contratações Anual – **PCA**.

Conforme encadeamento acima demonstrado, a presente contratação foi cuidadosamente planejada e integra de forma substantiva os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela Administração.

Cadeira relacional dos instrumentos de planejamento



O Planejamento das Contratações Anual, aprovado pela autoridade máxima, prioriza, entre suas ações, a modernização e a eficiência operacional dos seus órgãos, visando não somente atender as necessidades correntes, mas também preparar a estrutura municipal para os desafios futuros. Assim, o processo em apreço se enquadra nas diretrizes de planejamento e gestão, e cumpre integralmente os requisitos previstos para a otimização dos recursos e a entrega de serviços públicos de qualidade à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

Nessa esteira, o Plano de Contratações Anual (PCA), elaborado nos termos do art. 12, VII, da Lei n.º 14.133/2021, privilegia a eficiência, a economicidade e a racionalização administrativa, ao compatibilizar cada pretensão de contratação ao Planejamento Estratégico das Contratações (PEC), ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e as respectivas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Este processo de contratação foi cuidadosamente planejado, possui as **treze ações do ETP** (art. 18, § 1º, da NLLC) associadas ao *Modelo das Cinco Dimensões – M5D* (estratégica, econômica, financeira, comercial e gerencial), possui alinhamento estratégico, orçamentário, transorganizacional e com as melhores práticas nacionais e internacionais, além de integrar de forma substantiva os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

Destaca-se que essa contratação foi definida como prioritária dentro do Planejamento Anual, evidenciando sua importância estratégica. A análise de viabilidade, assim como as estimativas de custo associadas a esta contratação, foi efetuada em consonância com os critérios de economicidade, eficiência e atendimento à demanda publicamente reconhecida, atendendo de maneira cabal às finalidades de desenvolvimento sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais princípios que norteiam a administração pública.



III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: COMERCIAL)

A contratação almeja alcançar resultados substanciais e mensuráveis, que estão alinhados aos objetivos estratégicos do município e às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Os principais resultados esperados com a implementação desta contratação especializada são:

- A contratada precisa possuir capacidade técnica para realizar as atividades descritas nesse documento;
- Apresentar proposta que se adequa de forma coerente com o praticado no mercado;
- Apresentar proposta que se adequa ao que está sendo proposto pelo projeto;
- Demonstrar regularidade fiscal.

Estes requisitos são estabelecidos com o objetivo de garantir a seleção de serviços que contribuam efetivamente para uma gestão eficiente e transparente, promovendo a responsabilidade ambiental e social, otimizando recursos e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população manguense. A inclusão de especificações desnecessárias e excessivamente detalhadas será evitada, mantendo-se foco nos critérios essenciais que assegurem a satisfação das necessidades identificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112



IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (DIMENSÃO M5D: FINANCEIRA E ESTRATÉGICA)

A definição da quantidade para a execução do contrato baseia-se na necessidade contínua e estratégica dos serviços, garantindo a implementação, acompanhamento e aprimoramento das atividades a serem ministradas pelo SEBRAE/MG.

A contratação conforme definido no cronograma de execução evita custos adicionais, garantindo previsibilidade orçamentária e evitando a necessidade de múltiplas contratações de curto prazo, que poderiam gerar custos administrativos e operacionais desnecessários.

Quantidades estimadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	47091	1. Curso “Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/21” e oficina/consultorias sobre o “Plano de Contratação Anual	unidade	1
2	47092	2. Programa Compras Publicas Locais - Curso Agricultor Familiar: Saiba como Vender para o Órgão Público	unidade	1
3	47093	3. Programa Compras Publicas Locais - Curso Pequeno Negócio: Saiba Como Vender Para o Órgão Público	unidade	1



V - LEVANTAMENTO DE MERCADO (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

Para avaliação de mercado, tomou-se como base a proposta do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, que compreende um Serviço Social Autônomo, instituído por escritura pública sob a forma de entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; facilitar o acesso ao crédito, a capitalização e o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do meio ambiente, da capacitação gerencial e da assistência social; promover a educação, a cultura empreendedora e a disseminação de conhecimento sobre o empreendedorismo, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento.

A proponente justifica o valor praticado para o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira para a realização da necessidade demandada sob a perspectiva o interesse público, afirmando que o preço é justo e adequado. Segundo a proponente, o valor está



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

alinhado com os preços de mercado e, sobretudo, com a qualidade do produto/serviço oferecido.

Além da formação do preço, é relevante destacar que a proponente oferece um subsídio de 50% do valor proposto, o que torna o processo de contratação ainda mais atraente para a administração pública.

Dessa forma, a contratação dos serviços junto ao SEBRAE/MG se apresenta como a alternativa mais vantajosa, garantindo a legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.



VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: FINANCEIRA)

O valor estimado desta licitação é de **R\$ 42.503,50 (quarenta e dois mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos)**, com base na proposta de trabalho fornecida pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE, para a Prestação dos Serviços demandados, conforme documentos anexos aos autos do processo.

INICIATIVAS CONTEMPLADAS NA PROPOSTA AÇÕES 2025	VALOR TOTAL DA SOLUÇÃO	CUSTO PARA O CLIENTE	% SUBSÍDIO
Curso "Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/21" e oficina/consultorias sobre o "Plano de Contratação Anual"	R\$ 67.000,00	R\$ 33.500,00	50%
Programa Compras Publicas Locais - Curso Agricultor Familiar: Saiba como Vender para o Órgão Público	R\$ 7.575,00	R\$ 3.787,50	50%
Programa Compras Publicas Locais - Curso Pequeno Negócio: Saiba Como Vender Para o Órgão Público	R\$ 10.432,00	R\$ 5.216,00	50%
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 85.007,00	R\$ 42.503,50	
VALOR DO SUBSÍDIO	R\$ 42.503,50		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO:	R\$ 42.503,50		



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

A solução proposta é a contratação, por contratação direta, do SEBRAE/MG - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais, para prestação dos serviços objeto deste Estudo. Além disso, o projeto tem como objetivos os tópicos elencados no item I – Necessidade da Contratação.

A escolha para a contratação do SEBRAE-MG, se deu pela comprovada reputação ética profissional, além de experiência que lhe tornaram referência nacional do desenvolvimento dos programas, projetos e cursos voltados ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas e do desenvolvimento local e regional, em parceria com o poder público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112



VIII - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAR (OU NÃO) A SOLUÇÃO (DIMENSÃO M5D: COMERCIAL)

Não está sendo previsto o parcelamento da contratação haja vista que os serviços entregues deverão ser conclusivos e estão devidamente interligados para dar embasamento técnico a **realização eficiente de compras públicas**.



IX - RESULTADOS PRETENDIDOS (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA E GERENCIAL)

A contratação visa fortalecer o desenvolvimento socioeconômico de Manga por meio do **Programa de Compras Públicas Locais**. Conforme objetivos trazidos pela necessidade sob o ponto de vista do interesse público.

Espera-se que a contratação contribua significativamente para a criação de um ambiente propício para o fortalecimento dos pequenos negócios, da agricultura familiar e do aumento do entendimento dos agentes públicos responsáveis pelas contratações públicas municipais.



X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (DIMENSÃO M5D: GERENCIAL)

Para assegurar a adequada contratação e execução dos serviços, um servidor público será designado como encarregado da fiscalização, com supervisão adequada por parte da Secretaria de Governo.



XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Atualmente não há no âmbito da administração pública municipal, outras contratações e/ou licitações em curso relacionado ao objeto desse ETP.



XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

Para minimizar os possíveis impactos ambientais associados à contratação, serão previstas diversas medidas mitigadoras. O planejamento considerou práticas sustentáveis, como o uso eficiente de recursos naturais e a gestão adequada de resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

Além disso, o projeto buscará promover a conscientização ambiental entre seus usuários e colaboradores, incentivando práticas de reciclagem e gestão de resíduos. Estas medidas visam garantir que a execução do contrato contribua positivamente para o meio ambiente, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e inovação.



XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a **contratação pretendida é perfeitamente viável e necessária**.

Quanto ao **atendimento às necessidades da Administração**, a contratação apresenta potencial para apresentar os benefícios requeridos.

Quanto à **viabilidade econômica**, entende-se que a contratação está devidamente adequada a verba disponível, apresentando custo total compatível com outros modelos de contratações similares em diversos órgãos da Administração Pública.

Assim, concluímos pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**.

Manga - MG, 15 de abril de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação (CIAPp1.1; CIAPp1.2; CIAPp1.3):

Thamires Imaculada da Mota Silva

Área Administrativa

Matrícula: 7687

Marcus Vinicius Carvalho de Matos

Área de Aquisições

Matrícula: 8315

Reline Unayra Abreu Feitosa

Coordenadora